

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Ofício: nº 822/2022 – GAB/SEMED**

Marituba/PA, 07 de outubro de 2022.

À Ilma. Sra.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
Prefeitura Municipal de Ananindeua – Pará

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS.**

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 233/2022 – GAB/SEURB encaminhado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, solicitando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2021.001, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 047/2021 – SEMED, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes tipo: Equipamentos de Sonorização e Áudio Visual, Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Aparelhos de Refrigeração, Equipamentos Eletro portáteis, Mobiliários e outros equipamentos, a fim de atender as necessidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Na condição de Órgão Gerenciador da presente Ata, com fulcro no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações, autorizamos a presente adesão conforme os itens solicitados por Vossa Senhoria, perfazendo o valor total de R\$ 192.749,37 (cento e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) observados os termos da Ata em epígrafe, cuja empresa fornecedora dos respectivos itens é **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.958.733/0001-03.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor/beneficiário, em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante providenciar a devida consulta.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ENY LEITE CARDOSO  
PINHEIRO:81806205  
220

Assinado de forma digital por  
ENY LEITE CARDOSO  
PINHEIRO:81806205220  
Dados: 2022.10.07 13:08:58  
-03'00'

**ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 044/2021-PMM/GAB